



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Aos vinte oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte às 16h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra situada na Av. Brasil, 2351-N, Centro de Tangará da Serra - MT, atendendo o convite do Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Ofício Circular e e-mail entregue aos representantes locais do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas, Legislativo Municipal, Associações de Bairros - Contac e de convite à população em geral por meio de publicação no site oficial do Município de Tangará da Serra desde 22/08/2020, no site da AMM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado Mato Grosso e no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado entre os dias 26 e 28 de Agosto de 2020, além de faixas em vias públicas do município, reuniram-se em Audiência Pública à população do Município de Tangará da Serra, membros do Poder Executivo: Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira, Secretários Municipais: Júlio Cesar Gomes da Silva, Eude Camargo da Silva Pinto, Carlos Antônio Tayano, Inácio Cavalini Soares da Silva, Vanderson Krampe e demais servidores públicos municipais, do Poder Legislativo se fez presente o Vereador Carlinho da Esmeralda e representando a Polícia Militar de Mato Grosso compareceu o Capitão Márcio Pereira da Silva – conforme lista de presença anexa, em cumprimento aos art. 165, 166 e 167 da Constituição Federal, art. 162 da Constituição Estadual, art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, Portaria nº 042 de 14 de Abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão, Lei Orgânica do Município, Lei 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para apresentação da **LOA – Lei Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de 2021. A audiência foi aberta pelo Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira que saudou os presentes e agradeceu a participação de todos que estavam acompanhando pelo Youtube e ressaltou a importância da participação popular nas audiências e das Peças Orçamentárias, relatou sobre a peculiaridade na apresentação da Audiência do ano de 2020, pois o município vive em tempos de pandemia, com regras sanitárias e também em razão de ser o último ano da atual gestão, tem que se atentar ao cumprimento de regras específicas da legislação vigente, falou também sobre a importância do planejamento tanto da receita como da despesa primando pela legalidade e a necessidade do município. Em seguida passou a palavra à servidora Mara Lúcia Boligon Medeiros para conduzir a apresentação técnica referente LOA- Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro 2021, que iniciou sua fala agradecendo aos servidores Elton e Larissa e o Secretário de Planejamento Julio Cesar pelo esforço e dedicação na elaboração das peças orçamentárias, agradeceu também ao Prefeito Fábio pela confiança, apoio e participação no processo de elaboração das peças orçamentárias, falou também que é a última Audiência Pública do ciclo orçamentário do PPA 2018 a 2021 e que a LOA apresentada na Audiência será executada pela nova Gestão Municipal. Em seguida fez uma breve explanação sobre o ciclo orçamentário municipal, conceituando os instrumentos do processo orçamentário, iniciou com o conceito da Lei Orçamentária Anual que é o instrumento pelo qual o Executivo Municipal estima as receitas que o governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e fixa as despesas a serem realizados com tais recursos, pontou que a LOA deve ser elaborada em consonância com: os objetivos e metas físicas e financeiras do PPA, as diretrizes da LDO, os princípios orçamentários, Planejamento Estratégico, Políticas públicas definidas pelos Conselhos Municipais e os dispositivos constitucionais e legais que regem o sistema orçamentário brasileiro, em seguida apresentou a estimativa da receita para 2021 no valor total de R\$ **378.208.542,38** (Trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), detalhando as Receitas Correntes, Receitas de Capital, Receitas Correntes Intra – Orçamentária e Receitas de Capital Intra – Orçamentária. Apresentou o demonstrativo de aplicação da receita e despesa por órgãos (Administração Direta, Administração Indireta e SERRAPREV) e em seguida apresentou a fixação da despesa orçamentária em Despesas Correntes, Investimentos e Reserva de Contingência. Apresentou a média de arrecadação da Receita Corrente Municipal dos últimos três anos alcançando o percentual de 13,44%, bem acima do índice inflacionário - INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, que teve uma média no mesmo período de 3,28%, de acordo com a metodologia do TCE –



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso aplicada ao art. 30 da Lei 4.320. Na sequência foi apresentada uma tabela constando a base de cálculo para definição de percentual dos limites constitucionais mínimos e obrigatórios para aplicação na Educação 25% e Saúde 15%, oportunidade em que foi esclarecido que apesar dos limites obrigatórios foi estimado para o exercício financeiro de 2021 o percentual de 30,48% dos recursos da receita base para aplicação na Educação e o percentual de 26,31% para aplicação na Saúde, o que demonstra que o município gasta muito além daquilo que a Constituição estabelece nessas áreas. Em seguida foi abordado a Receita Corrente Líquida – RCL como base de cálculo para gasto com pessoal civil, neste caso, foi estimada o valor de R\$ **321.705.474,48** (Trezentos e vinte e um milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e apresentado o valor orçado para custear despesa com pessoal do Executivo Municipal, sendo a Administração direta, indireta e SERRAPREV no montante de R\$ **155.617.897,25** (Cento e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavo), equivalente a 48,37% da RCL e R\$ **6.479.000,00** (Seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais) para a despesa com pessoal do Poder Legislativo, correspondente a 2,01% da RCL, estando de acordo com o artigo 2º, inciso IV, § 1º, combinado com os artigos 18, 19, inciso III e artigo 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, que estabelece 6% (seis por cento) de limite máximo de gasto permitido para o Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. Em seguida foi apresentado o valor do Patrimônio do Servidor Público – PASEP previsto para 2021 no valor de R\$ **3.782.085,42** (Três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 1% da Receita Total. Em seguida foi exposto de forma bem didática o relatório detalhado das despesas por projetos atividades, bem como as despesas detalhadas por “Modalidade” e “Elemento de Despesa” da forma como é executada o orçamento municipal e em outro quadro o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa para familiarizar os presentes sobre os relatórios que acompanham a peça orçamentária. Em seguida foi abordado o tema Reserva de Contingência e informado que a previsão para a Reserva de Contingência está disposta no artigo 5º, inciso III, da LRF. E, que para o exercício de 2021 foi fixado 1,69% da receita corrente líquida do exercício, o que corresponde R\$ **5.437.338,76** (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), estando dentro do percentual estipulado no artigo 49 da LDO. Também foi esclarecido que a base de cálculo da Reserva de Contingência do SERRAPREV é a diferença entre as receitas previdenciárias e as despesas previdenciárias e administrativas, o que totalizou R\$ **13.175.423,25** (Treze milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Em seguida foi explanado sobre o repasse para o Legislativo Municipal, a servidora Mara disse que o percentual destinado ao Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2021 está determinado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que os municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes, é o de 6% aplicado sobre a base de cálculo relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior. A base de cálculo apresentado foi das receitas arrecadadas em 2019 e previstas para 2020, fixando o duodécimo no valor de R\$ **10.147.616,36** (Dez milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) correspondendo o percentual 6,00% da base de cálculo apresentado. Em seguida foi apresentado o orçamento estimado por órgãos para 2021 do Gabinete do Prefeito, Secretarias, Autarquias e Câmara. Caminhando para o final da Audiência foi explanado sobre os convênios incluídos na LOA 2021 com seus respectivos valores, que totalizaram um montante de R\$ **30.749.377,29** de investimentos vinculados, tocante a ampliação dos Centros Municipal de Ensino Jesus Pimenta, João Maria, Tia Lina e José Nodari com um montante de R\$ 6.150.000,00 e para Pavimentação Asfáltica um valor de R\$ 4.000.000,00. Na sequência a palavra foi aberta aos presentes para a apresentação de propostas e eventuais dúvidas e perguntas. Por fim a palavra fora repassada novamente ao Prefeito Municipal que expôs várias ações e situações solucionadas em nosso município. Terminado os



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2021 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**

debates e nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência. Eu Elton da Silva assino como secretário da referida Audiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LISTA DE PRESENÇA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021**

Data: 28/08/2020 as 16h00.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal, Av. Brasil nº 2351-N Jardim Europa - Tangará da Serra – MT

Nº	Nome	ORGÃO/SETOR	Nº DOCUMENTO	ASSINATURA
1	Vanderilson Kramyr	SEMMA	009.248.556-56	[Assinatura]
2	Buainá Flores	Elton	041.422.561-90	[Assinatura]
3	Maria de Belém Moraes	Seplan	406.320.671-87	[Assinatura]
4	Arbando do Carmo	Veremob	55.175.533.900	[Assinatura]
5	MARCIO PEREIRA DA SILVA	Pm MT	882.688	[Assinatura]
6	Salvo M. de Jesus	Prefeito	225.967-558/MT	[Assinatura]
7	Alexandro M. de Jesus	COOP. IMPLANTA	1161.081-495/MT	[Assinatura]
8	Germano R. Ribeiro	IMPLANTA	652.589/6-558/RS	[Assinatura]
9	Eudes Camargo da Silva Pinheiro	SEMAS	378.537.911-00	[Assinatura]
10	Carlinhos Antônio Ramos	SECULTUR	911979.MT	[Assinatura]
11	Julio Inocencio da Silva	SME	033.834.629-51	[Assinatura]
12	Praciso Cabral de Sousa da Silva	SME	139.3232-2	[Assinatura]
13	Elton da Silva	SEPLAN	17783178-558/MT	[Assinatura]
14				
15				
16				
17				

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021





# ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Assim, com base na projeção das receitas municipais, foram fixadas as seguintes despesas:

RESUMO	VALOR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>308.110.635,66</b>
Pessoal e Encargos	188.044.422,92
Juros e encargos de dívida	1.819.020,30
Outras despesas correntes	118.247.192,44
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>51.485.660,95</b>
Investimentos	49.783.347,17
Amortização da Dívida	1.702.313,78
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>18.612.245,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>378.208.542,38</b>

Mara Boligon

de Tangará da Serra-MT para o Exercício Financeiro 2021.

### Projeto de Lei - LOA Lei Orçamentária Anual - 2021

A Lei Orçamentária Anual, estima as receitas que o governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e fixa as despesas a serem realizadas com tais recursos. Essa lei deve ser elaborada em consonância com os objetivos e metas físicas e financeiras do PPA, as diretrizes da LDO, os princípios orçamentários, Planejamento Estratégico, Políticas públicas definidas pelos Conselhos Municipais e os dispositivos constitucionais e legais que regem o sistema orçamentário brasileiro.

**Embasamento legal:**  
Art. 165 e 166 da Constituição Federal  
Lei Orgânica do Município  
Lei complementar nº 101/00 de 04 maio de 2000 – L. R. F.

Marcel Berteges  
SAMAE presente na audiência

Compartilhe está live com seus amigos, para todos participem da Audiência Pública

### CICLO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL

```

    graph TD
      A[PPA- PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021] --> B[RECEITA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 5.316/2020]
      B --> C[ATUALIZAÇÃO PPA 2018/2021 LEI MUNICIPAL Nº 5.326/2020]
      C --> D[LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PROJETO DE LEI Nº 079/2020]
      D --> E[LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EM ELABORAÇÃO]
  
```

Mara Boligon

cipem da Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual de Tangará da Serra-MT para o Exercício Financ

Prof. Fábio Martins Junqueira

está live com seus amigos, para todos participem da Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual de Te

### Cálculo Percentual para Educação - 2021

Descrição	Valor
Valor atribuído ao Beneficiário Municipal de Educação	100.000,00
1 - Valor	100.000,00
2 - Valor	100.000,00
3 - Valor	100.000,00
4 - Valor	100.000,00
5 - Valor	100.000,00
6 - Valor	100.000,00
7 - Valor	100.000,00
8 - Valor	100.000,00
9 - Valor	100.000,00
10 - Valor	100.000,00
11 - Valor	100.000,00
12 - Valor	100.000,00
13 - Valor	100.000,00
14 - Valor	100.000,00
15 - Valor	100.000,00
16 - Valor	100.000,00
17 - Valor	100.000,00
18 - Valor	100.000,00
19 - Valor	100.000,00
20 - Valor	100.000,00
21 - Valor	100.000,00
22 - Valor	100.000,00
23 - Valor	100.000,00
24 - Valor	100.000,00
25 - Valor	100.000,00
26 - Valor	100.000,00
27 - Valor	100.000,00
28 - Valor	100.000,00
29 - Valor	100.000,00
30 - Valor	100.000,00
31 - Valor	100.000,00
32 - Valor	100.000,00
33 - Valor	100.000,00
34 - Valor	100.000,00
35 - Valor	100.000,00
36 - Valor	100.000,00
37 - Valor	100.000,00
38 - Valor	100.000,00
39 - Valor	100.000,00
40 - Valor	100.000,00
41 - Valor	100.000,00
42 - Valor	100.000,00
43 - Valor	100.000,00
44 - Valor	100.000,00
45 - Valor	100.000,00
46 - Valor	100.000,00
47 - Valor	100.000,00
48 - Valor	100.000,00
49 - Valor	100.000,00
50 - Valor	100.000,00
51 - Valor	100.000,00
52 - Valor	100.000,00
53 - Valor	100.000,00
54 - Valor	100.000,00
55 - Valor	100.000,00
56 - Valor	100.000,00
57 - Valor	100.000,00
58 - Valor	100.000,00
59 - Valor	100.000,00
60 - Valor	100.000,00
61 - Valor	100.000,00
62 - Valor	100.000,00
63 - Valor	100.000,00
64 - Valor	100.000,00
65 - Valor	100.000,00
66 - Valor	100.000,00
67 - Valor	100.000,00
68 - Valor	100.000,00
69 - Valor	100.000,00
70 - Valor	100.000,00
71 - Valor	100.000,00
72 - Valor	100.000,00
73 - Valor	100.000,00
74 - Valor	100.000,00
75 - Valor	100.000,00
76 - Valor	100.000,00
77 - Valor	100.000,00
78 - Valor	100.000,00
79 - Valor	100.000,00
80 - Valor	100.000,00
81 - Valor	100.000,00
82 - Valor	100.000,00
83 - Valor	100.000,00
84 - Valor	100.000,00
85 - Valor	100.000,00
86 - Valor	100.000,00
87 - Valor	100.000,00
88 - Valor	100.000,00
89 - Valor	100.000,00
90 - Valor	100.000,00
91 - Valor	100.000,00
92 - Valor	100.000,00
93 - Valor	100.000,00
94 - Valor	100.000,00
95 - Valor	100.000,00
96 - Valor	100.000,00
97 - Valor	100.000,00
98 - Valor	100.000,00
99 - Valor	100.000,00
100 - Valor	100.000,00

Mara Boligon

o Exercício Financeiro 2021

## Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual de Tangará da Serra-MT para o Exercício Financeiro 2021

77 visualizações · 2 dias atrás

7 0 Chat ao... Compart... Dow

**Prefeitura de...** **INSCREVER-SE**  
425 inscritos

Transmitido ao vivo em 28 de ago. de 2020

Comentários 1

Adicionar um comentário público...

Próximo Reprodução automática





**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**

